

Niterói, 18 de novembro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Edital 001/2024, o Colégio Colabore divulga o resultado do processo seletivo para concessão de bolsa de estudo social para o ano letivo de 2025.

	<b>NÚMERO DE PROTOCOLO</b>	<b>ANO ESCOLAR 2025</b>	<b>RESULTADO</b>
1	2020000217	Fundamental 1 – 2º ano	Bolsa Integral - Deferido
2	0002	Fundamental 1 – 1º ano	Bolsa Integral - Deferido
3	2022A000006	Fundamental 1 – 5º ano	Bolsa Integral - Deferido
4	0003	Educação Infantil	Cadastro de Reserva
5	2019000055	Fundamental 2 – 8º ano	Bolsa Integral - Deferido
6	2019000054	Fundamental 2 – 8º ano	Bolsa Integral - Deferido
7	0004	Educação Infantil	Bolsa Integral - Deferido
8	2023A000089	Fundamental 1 – 1º ano	Bolsa Integral - Deferido
9	2021000322	Fundamental 2 – 9º ano	Bolsa Integral - Deferido
10	0007	Fundamental 1 – 1º ano	Cadastro de Reserva
11	2022A000013	Fundamental 1 – 5º ano	Bolsa Integral - Deferido
12	0008	Fundamental 1 – 1º ano	Cadastro de Reserva
13	2021000329	Fundamental 2 – 9º ano	Bolsa Integral - Deferido
14	2019000050	Fundamental 2 – 8º ano	Bolsa Integral - Deferido
15	2023A000086	Educação Infantil	Bolsa Integral - Deferido
16	2021000338	Fundamental 1 – 4º ano	Bolsa Integral - Deferido
17	2022A000021	Fundamental 1 – 1º ano	Bolsa Integral - Deferido
18	2024A000132	Fundamental 1 – 2º ano	Bolsa Integral - Deferido
19	2021000328	Fundamental 2 – 9º ano	Bolsa Integral - Deferido
20	2022A000037	Fundamental 1 – 1º ano	Bolsa Integral - Deferido
21	2022A000045	Fundamental 1 – 3º ano	Bolsa Integral - Deferido
22	2022A000031	Fundamental 1 – 1º ano	Bolsa Integral - Deferido
23	2022A000036	Fundamental 1 – 4º ano	Bolsa Integral - Deferido

**ESCLARECIMENTOS:**

1. A concessão de Bolsa de Estudo Social segue a disponibilidade orçamentária da mantenedora do Colégio Colabore, levando em consideração os ciclos educacionais, turnos e anos que é feita, de acordo com os critérios de seleção estabelecido no item 7 do Edital 001/2024 do Colégio Colabore.
2. A Bolsa de Estudo Social abrangerá somente o valor da anuidade escolar do ano letivo de 2025, sendo de responsabilidade da família as despesas com material didático, uniforme escolar e atividades extraclasse decorrentes de projetos pedagógicos durante o ano letivo.
3. A concessão da Bolsa de Estudo Social para o ano de 2025 não cobre e nem incide sobre débitos anteriores.
4. Para garantir a vaga, os candidatos contemplados com bolsas de estudo integrais e parciais deverão **realizar a matrícula impreterivelmente de 03 a 13 de dezembro de 2024.**
5. **Os critérios utilizados para indeferimento de bolsa estão dispostos no Edital.**

Sem mais,

Comissão de Bolsa de Estudo Social